

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**



Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br

**EDITAL Nº 042/2015 - COPESE/UFT, DE 12/08/2015  
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2015-3  
RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 040/2015, de 11/08/2015, de abertura da Seleção Pública Simplificada para o provimento de vagas no cargo de Professor Substituto 2015-3.

1. No item 1.2, onde se lê “31 (trinta e uma) vagas”, leia-se “32 (trinta e duas) vagas”.
2. Ao Anexo I, é incorporado o Código de Vaga 32 conforme descrição a seguir:

Cód.	Campus	Curso	Nº de Vagas	C/H	Área / Disciplina	Formação Mínima Exigida	Período de inscrição	Classe	Objetos de Avaliação	Motivo do Afastamento do Professor Titular da Disciplina
32	Porto Nacional	Geografia	Cadastro de reserva	40h	Seminário Temático I/ Seminário Temático II/ Seminário Temático III/ Seminário Temático IV.	Graduação em Geografia e doutorado em Geografia	<b>14/08/15 a 16/08/15</b>  Verificar reabertura, caso não haja inscrito com o título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida	Adjunto	1. As categorias geográficas da Geografia. 2. A Geografia e a construção da cidadania. 3. As geotecnologias na Geografia. 4. A Geografia em seus diferentes contextos. 5. As correntes do pensamento geográfico. 6. Método e técnicas em Geografia. 7. Formação de cidades e estrutura urbana. 8. Organização espacial da sociedade brasileira. 9. A Globalização e Geografia. 10. A Geografia no contexto da Amazônia.	Licença Médica

3. Ao item 1 do Anexo II, é incorporado o Código de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

<b>CÓDIGO DE VAGA</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
32	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ciências do Ambiente.

4. Ao item 2 do Anexo II, é incorporado o Códigos de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

<b>CÓDIGO DE VAGA</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
32	Graduação em Geografia e Especialização (Lato Sensu) em Geografia ou Especialização (Lato Sensu) em Geoprocessamento ou Especialização (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Regional.

5. Ao item 3 do Anexo II, é incorporado o Código de Vaga abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

<b>CÓDIGO DE VAGA</b>	<b>FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA</b>
32	Graduação em Geografia

**Márcio Silveira**  
*Reitor*